

ANO 2009

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2009

OBJETO Concede a "Medalha Cel. Raul Furquim" e dá outras providências.
.....
.....

Apresentado em sessão do dia 07/12/2009

Autoria Todos os Vereadores

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 01/02/2010 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº Dec. Leg. 352/2010

Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2009



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camaraebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 352, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Concede a Medalha C.º Raul Furquim e dá outras providências.

De autoria dos vereadores Antonio Sampaio, Carlos Alberto Costa, Carlos Renato Serotine, Jesus Martins, José Baptista de Carvalho Neto, Nelson Sanchez Filho, Paulo Aurélio Bianchini, Rodrigo da Silva, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Valdeci Ramos de Castro

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha C.º Raul Furquim ao Dr. Silvio Souza Gagliardi, como homenagem pelo seu desempenho e conquistas na área profissional, que acabam por repercutirem positivamente neste município.

Art. 2º A medalha mencionada no artigo anterior será entregue em sessão solene realizada em conformidade com o Decreto Legislativo n. 09/1996, pela Câmara Municipal, durante as comemorações do aniversário do município de Bebedouro.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de fevereiro de 2010.

José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Carlos Renato Serotine
1º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 352, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Concede a Medalha C.^{el} Raul Furquim e dá outras providências.

De autoria dos vereadores Antonio Sampaio, Carlos Alberto Costa, Carlos Renato Serotino, Jesus Martins, José Baptista de Carvalho Neto, Nelson Sanchez Filho, Paulo Aurélio Bianchini, Rodrigo da Silva, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Valdeci Ramos de Castro

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha C.^{el} Raul Furquim ao Dr. Silvio Souza Gagliardi, como homenagem pelo seu desempenho e conquistas na área profissional, que acabam por repercutirem positivamente neste município.

Art. 2º A medalha mencionada no artigo anterior será entregue em sessão solene realizada em conformidade com o Decreto Legislativo n. 09/1996, pela Câmara Municipal, durante as comemorações do aniversário do município de Bebedouro.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de fevereiro de 2010.


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE


Carlos Renato Serotino
1º SECRETÁRIO


Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo n. 17/2009, de autoria de todos os vereadores.

Ementa: Concede a Medalha C.^{el} Raul Furquim e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

.....
.....

Sala das Comissões, 27 de janeiro de 2010.


Valdeci Ramos de Castro
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


Antonio Sampaio
PRESIDENTE


Jesus Martins
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Decreto Legislativo n. 17/2009**, de autoria de todos os vereadores.

Ementa: Concede a Medalha C.^{el} Raul Furquim e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

Regularidade

Sala das Comissões, 27 de janeiro de 2010.


Carlos Alberto Costa
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.


Rodrigo da Silva
PRESIDENTE


Nelson Sanchez Filho
MEMBRO



“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n. 17/2009, de autoria de todos os vereadores.

Ementa: Concede a Medalha C.^{el} Raul Furquim e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

legislação e constituição municipal

Sala das Comissões, 27 de janeiro de 2010.


Paulo Aurélio Bianchini
RELATOR

A Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
PRESIDENTE


Carlos Renato Serotine
MEMBRO



"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2009:
Concede a “*Medalha Cel. Raul Furquim*” e dá outras providências.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal. É o que se extrai dos artigos 156 e 157, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, bem como dos artigos 18, XVII e seu parágrafo 1º e artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro. Neste aspecto, portanto, não há que se negar que os efeitos do Projeto Decreto Legislativo refletirão no âmbito externo da Câmara Municipal, prestando homenagem ao Senhor nomeados no artigo 1º do projeto. Para elucidar, seguem transcritos os dispositivos do Regimento Interno que tratam da matéria:

ARTIGO 156 - *Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.*

ARTIGO 157 - *Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:*

IV - *concessão de título de cidadão bebedourense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.*

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo não contraria a sistemática legal vigente e tão pouco as regras atinentes a competência.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a incitativa contida no presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para render homenagens ao Senhor referido no artigo 1º do projeto, não vejo óbice à aprovação do Decreto Legislativo.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de dezembro de 2009.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
OAB/SP 112.825.

“Deus seja louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

APROVADO EM 01/02/10
10
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES
AUSÊNCIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 /2009

Concede a “Medalha Cel. Raul Furquim” e dá outras providências **JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO**
PRESIDENTE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte decreto legislativo, de autoria dos vereadores Antonio Sampaio, Carlos Alberto Costa, Carlos Renato Serotine, Jesus Martins, José Baptista de Carvalho Neto, Nelson Sanchez Filho, Paulo Aurélio Bianchini, Rodrigo da Silva, Valdeci Ramos de Castro e Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo.

Art. 1º Fica concedida a “Medalha Cel. Raul Furquim” ao Dr. Silvio Souza Gagliardi, como homenagem pelo seu desempenho e conquistas na área profissional, que acabam por repercutirem positivamente neste município.

Art. 2º A medalha mencionada no artigo anterior será entregue em sessão solene realizada em conformidade com o Decreto Legislativo nº 09/1996, pela Câmara Municipal, durante as comemorações do aniversário do município de Bebedouro.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de novembro de 2009.

Antonio Sampaio
VEREADOR - PTC

Carlos Alberto Costa
VEREADOR - PV

Carlos Renato Serotine
VEREADOR - PV

Jesus Martins
VEREADOR - PV

José Baptista de Carvalho Neto
VEREADOR - PDT

Nelson Sanchez Filho
VEREADOR - DEM

Paulo Aurélio Bianchini
VEREADOR - PTC

Rodrigo da Silva
VEREADOR - PDT

Valdeci Ramps de Castro
VEREADOR - DEM

Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
VEREADORA - DEM

“Deus Seja Louvado”

Pdecr01-09

1

BR18855/2009 01/12/09 09:09:5





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O bebedourense Silvio de Souza Gagliardi formou-se Cirurgião Dentista em 1977 pela Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, é credenciado pelo CABESP e faz parte do quadro de profissionais do Departamento Municipal de Saúde.

Especializou-se em Periodontia na Escola de Aperfeiçoamento Profissional da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas de Araraquara em 1982 e tem o Título de especialista em Periodontia junto ao Conselho Regional de Odontologia de São Paulo., somando, ainda, os cursos de “Aperfeiçoamento em Pacientes Especiais” - pelo Centro de Formação de Recursos Humanos Especializados e de Atendimento a Pacientes Especiais da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - e “Difusão em Cirurgia Bucal” – pela Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto.

Foi representante no município do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo e, há anos, integra a APCD – Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas/Regional de Bebedouro, onde foi presidente no biênio 1981/1982, secretário nos biênios 1983/1984 e 1987/1988, vice-presidente no biênio 1993/1994 e, desde o ano de 2008 até abril de 2010, é membro do Conselho Deliberativo da APCD Central. Também foi Diretor Administrativo da UNIODONTO de Bebedouro de 1991 a 1995.

No ano de 1984 participou efetivamente no processo de fluoretação das águas de abastecimento público de Bebedouro, desde os seus estudos iniciais até a sua implantação em 07 de dezembro. Este ano vamos comemoramos 25 anos de fluoretação da água de abastecimento em Bebedouro e o Dr. Silvio participou deste momento tão importante com todos os dentistas e a população de bebedouro.

Também no ano de 1984 recebeu a Medalha Comemorativa do Centenário da Odontologia Brasileira, pelos relevantes serviços prestados à classe odontológica. Uma honraria que foi outorgada pela APCD Central.

É o idealizador da Lei nº 1476, de 02 de julho de 1981, que instituiu o Dia do Cirurgião Dentista no nosso município.

Depois de ter sido escolhido pelos seus colegas da APCD Regional de Bebedouro, no dia 12 de novembro p.p. o Dr. Silvio recebeu a Comenda Tiradentes. Uma homenagem dada pelo Conselho Regional de Odontologia de São Paulo àqueles profissionais que se destacaram na profissão e em atividades sociais e políticas. Os homenageados são os indicados pelos demais profissionais da classe, que neles veem o exemplo do bom exercício da profissão. O Conselho jamais recebe queixa contra esses profissionais, por isso e também pelo que representam junto à sociedade aqueles que se destacam no ano são merecidamente homenageados.

A história e a dedicação desde profissional bebedourense muito nos orgulha e o credencia a receber esta singela homenagem por reconhecimento, por isso, honrosamente apresentamos o presente projeto.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de novembro de 2009.


Antonio Sampaio
VEREADOR – PTC


Carlos Alberto Costa
VEREADOR - PV


Carlos Renato Serotine
VEREADOR – PV


Jesus Martins
VEREADOR – PV


Rodrigo da Silva
VEREADOR – PDT


Valdeci Ramos de Castro
VEREADOR – DEM


Nelson Sanchez Filho
VEREADOR – DEM


Paulo Aurélio Bianchini
VEREADOR - PTC


José Baptista de Carvalho Neto
VEREADOR – PDT


Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
VEREADORA – DEM
“Deus Seja Louvado”

Este é o cache do Google de http://www.apcd.org.br/regionais/principal_regionais.asp?idregional=72. Ele é um instantâneo da página com a aparência que ela tinha em 23 out. 2009 14:39:56 GMT. A página atual pode ter sido alterada nesse meio tempo. Saiba mais

Estes termos de pesquisa estão realçados: **apcd regional bebedouro**

Versão somente texto

✖

Há mais de 50 anos, a APCD Regional Bebedouro faz sua história na cidade



Desde sua fundação, que ocorreu em 4 de março de 1954, denominada Associação Odontológica de **Bebedouro**, seus dirigentes, eleitos a cada dois anos, têm trabalhado muito na manutenção e união dos Cirurgiões-Dentistas em torno de interesses da classe odontológica no contexto social e profissional.

A associação foi criada por um pequeno número de profissionais que deram os primeiros passos para se firmar e corresponder aos anseios da classe: a capacitação profissional.

O primeiro presidente eleito, Adalberto Finochio, conduziu a Associação nos anos de 1954 e 1955. Após esse período, até 1964, novas eleições e novos dirigentes continuaram o trabalho. Por um tempo, a Associação esteve parada e, em 1969 reativou-se na gestão de Arlindo Pereira da Cunha que procurou enquadrar os estatutos da **APCD** para uma futura filiação.

Em 12 de junho do mesmo ano, a **APCD Regional Bebedouro** foi declarada de utilidade pública pela lei municipal 735 e, em 1º de julho, foi realizada a sessão solene de instalação da **APCD Regional de Bebedouro**.

Em 1984, com o apoio da **APCD**, o município de **Bebedouro** inicia a Fluoretação das Águas de Abastecimento Público. Nesses anos todos, sendo 15 anos de Associação Odontológica, e 40 anos de **APCD**, o objetivo é um só: unir forças para melhor desempenho de suas atribuições e defender interesses da classe odontológica. Vários assuntos científicos foram abordados como, por exemplo, a 1ª Jornada Odontológica que acontece de dois em dois anos. A **APCD Regional Bebedouro** também conta com cursos de Aperfeiçoamento Profissional como, por exemplo, workshop Teórico e Laboratorial com o tema "Análise oclusal e placas oclusais", e os cursos: "A Estética na Odontologia e seus desafios" "Odontopediatria baseada em evidências" e muitos outros. Na área social, a **Regional** promove alguns eventos como, por exemplo, comemoração do dia do Cirurgião-Dentista e o campeonato do Torneio do MEDO, competição entre os profissionais de Medicina, Engenharia, Direito, que se tornaram clássicos.

Para chegar até os dias de hoje, foi preciso trabalho árduo e esforços de todos que passaram pela direção e seus componentes, como também seus associados que investiram para a concretização deste sonho. Como o sonho não acabou, a atual diretoria que tem como presidente Sônia Junqueira Franco, conseguiu aprovar, no dia 20 de outubro de 2008, na Câmara Municipal de **Bebedouro**, a permuta de um imóvel de propriedade da **APCD**, com outro de propriedade da Prefeitura, numa localização privilegiada que visa num primeiro momento uma sede com escritório e sala para cursos de atualização.



Segue abaixo os nomes e os períodos de cada presidente que dirigiu a **APCD** nestes 55 anos:

Adalberto Finochio – 1954/56 - 58/60 - 60/63

Murilo Stamato Reiff – 1956/58

Issa Lian – 1963/65

Arlindo Pereira Cunha – 1965/67 - 67/70

Raul Ferreira Penna – 1970/72

Jairo Cláudio Lazzarini – 1972/74

Rubens Lopes Laranjo – 1974/76

Antônio Wagner Fogolin – 1976/78- 78/80- 82/83- 2002/2006

Silvio Souza Gagliardi – 1980/ 82

Carlos Alberto Braga – 1984/85- 1991/93- 93/95

Fauze Mustafá Bazzi – 1985/87

Paulo Madeira – 1987/89

Hélio Ferraz de Almeida – 1989/91

Paulo Eduardo Sottero Simões – 1995/97- 97/99-2000

Euclides Gustavo Rosete – 2000/2002

Sônia Junqueira Franco – 2006/2008, atualmente exerce o 2º mandato – 2008/2010



>> O Dr. Silvio recebeu dia 12/11/2009 a Comenda Tiradentes.
>> É uma homenagem dada pelo Conselho Regional de Odontologia de S. Paulo
>> "aqueles profissionais que se destacaram na sua profissão, trabalhando
>> em prol de sua classe. Todo ano é escolhido um dentista ou mais de uma
>> cidade do Estado de S. Paulo.
>> O Dr. Silvio foi indicado através da Associação Paulista de Cirurgiões
>> Dentistas de Bebedouro.
>> Participou ativamente para a realização da fluoretação das águas de
>> abastecimento de Bebedouro em 1984 e esse ano completa 25 anos.
>> Sonia
>>
>> currículo
>> do dr.
>>
>> Dr. Silvio de Souza Gagliardi
>> Curriculum Vitae
>> Formação profissional:
>> Cirurgião Dentista formado em 1977 pela Faculdade de Odontologia de
>> Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo sob o nº 16381.
>> Título de especialista em Periodontia fornecido pelo Conselho Regional de
>> Odontologia de São Paulo.
>> Experiência Profissional:
>> Especialista em Periodontia pela Escola de Aperfeiçoamento Profissional
>> da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas de Araraquara em 1982.
>> Curso de Aperfeiçoamento em Pacientes Especiais, pelo Centro de Formação
>> de Recursos Humanos Especializados e de Atendimento a Pacientes Especiais
>> da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto.
>> Curso de Difusão em Cirurgia Bucal pela Faculdade de Odontologia de
>> Ribeirão Preto.
>> Cirurgião Dentista do Departamento Municipal de Saúde de Bebedouro.
>> Experiências Complementares:
>> Membro do Conselho Deliberativo da APCD Central-2008/2010
>> Presidente da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas da APCD
>> Bebedouro. Biênio 1981/1982.
>> Secretário da APCD Bebedouro 1983/1984, 1987/1988.
>> Ex-representante Municipal do Conselho Regional de Odontologia de SP em
>> Bebedouro.
>> CD credenciado pela Cabesp.
>> Diretor Administrativo da Uniodonto de Bebedouro de 1991/1995.
>> Vice Presidente da APCD Bebedouro 1993/1994.
>> Em 1984, participou efetivamente no processo de fluoretação das águas de
>> abastecimento público de Bebedouro, desde seus estudos iniciais até sua
>> implantação em 7 de dezembro de 1984.
>> Idealizador da Lei nº 1476 de 02 de julho de 1981 que instituiu o Dia do
>> Cirurgião Dentista no município de Bebedouro.
>> Recebeu em 1984, a medalha comemorativa do Centenário da Odontologia
>> Brasileira, pelos relevantes serviços prestados à Classe odontológica,
>> honraria esta outorgada pela APCD Central.
>> Este ano vamos comemorar 25 anos de fluoretação da água de abastecimento
>> em Bebedouro e Dr. Silvio irá participar desta comemoração com todos os
>> dentistas e a população de Bebedouro.
>> Por seu espírito classista e batalhador da Odontologia nos o elegemos
>> para esta tão importante homenagem no ano de 2009.
>> Sonia M. V. Junqueira Franco
>> Presidente da APCD Bebedouro
>> 25/09/2009
>>
>>





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONES (017) 342-1033 - 342-6518 - FAX (017) 342-6518
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/96

Institui ‘MEDALHA CEL. RAUL FURQUIM’ e dá outras providências.

(De autoria do Vereador Celso Teixeira Romero)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica instituída a “MEDALHA CEL. RAUL FURQUIM” para homenagear as pessoas beneméritas que, por algum gesto ou ato de real importância para com este Município, mereçam a condecoração.

Parágrafo 1º - A “MEDALHA CEL. RAUL FURQUIM” servirá também para condecorar cidadãos bebedourenses que, de algum modo e destacadamente, promova o nome de Bebedouro.





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONES (017) 342-1033 - 342-6518 - FAX (017) 342-6518
ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo 2º - A condecoração de “**MEDALHA CEL. RAUL FURQUIM**” deverá ocorrer obrigatoriamente na Sessão Solene de comemoração do aniversário de Bebedouro.

ARTIGO 2º - Para a concessão das honorarias, a votação será secreta e terá 2/3 dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a realização do presente Decreto Legislativo, serão cobertos com verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Parágrafo Único - Para a confecção das Medalhas no presente exercício financeiro, fica autorizada a fazer a regulamentação do presente Decreto Legislativo.

ARTIGO 4º - Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a fazer a regulamentação do presente Decreto Legislativo.





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONES (017) 342-1033 - 342-6518 - FAX (017) 342-6518
ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bebedouro, 26 de março de 1.996


IRENE MARIA MARANGONI MINHOLO
PRESIDENTE


ANADIR RIBEIRO
1º SECRETÁRIO


BENEDICTO ORNELLAS
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 263, DE 14 DE MARÇO DE 2005

Revoga dispositivos do Decreto Legislativo nº 09/1996, que especifica.
De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam revogados os artigos 2º e 4º do Decreto Legislativo nº 09, de 26 de março de 1996, que institui "Medalha Cel. Raul Furquim" no município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de março de 2005.

Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE

Fábio Campanelli
1º SECRETÁRIO

Paulo Visoná
2º SECRETÁRIO

